

DATA DA LEITURA:		25/07/2025		ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP																	
CODIGO		ID: 10699 - (UASG): 092201		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																	
PROCESSO		SEI Nº 146.00007064/2025-43		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90441/2025																	
ABERTURA		30/07/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias																	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)																	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		MODO DE DISPUTA		ABERTO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO											
8.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO											
8.7.		CNH - DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO											
8.13.		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS											
8.15.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.											
X		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
8.14.		CERT. FEDERAL		X				5.1.2. / 4.2.				INDICAR PRINCIPIO ATIVO, APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA									
8.18.		CERT. ESTADUAL		X				4.2.				PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL										DIGITAR CONFORME ANEXO											
8.18.		CERT. MUNICIPAL		X				4.1.				REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X							
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
8.17.		CIM		X				4.1.				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
8.17.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
8.16.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()											
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF											
		BALANÇO						TR				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO ITEM NO REGISTRO											
8.22.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.											
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.											
		CARTÓRIOS PROTESTO						5.7.				VALIDADE DOS PRODUTOS:		NÃO INFERIOR A 75%									
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X					
8.26.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL						4.1.				BULA		VENCEDOR		X							
8.26.		AFE COMUM - ANVISA		X				TR				INSERIR CÓDIGO CATMAT E HC		PROPOSTA									
8.26.		AFE COMUM - DOU		X																			
8.26.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA											
8.26.		AFE ESPECIAL - DOU		X								NÃO ACEITA PROTOCOLO											
		AFE CORRELATO - ANVISA										ENVELOPE PROP.		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP				X					
		AFE CORRELATOS - DOU																					
8.26.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X																			
		SIMPLIFICADA - JUCEPE										5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.3. Modelo/Versão; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.											
		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA																					
		CONSELHO DE FARMÁCIA										CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item. / 6.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de: 01 - R\$ 0,01 (UM CENTAVO DE REAL); 02 - R\$ 0,04 (QUATRO CENTAVOS DE REAL). / 7.8. Serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
		CERTIDÃO FARMÁCIA																					
		DOC. FARMACÊUTICO										6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR										Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
8.18.		CERTIDÃO DO ICMS		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
		SICAF										DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DEC. DE REQ. DE HAB.											
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO										8.24.		DECLARAÇÃO GERAL		Anexo V.1		X					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP												DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CEIS										8.25.		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		Anexo V.2		X					
		CERTIDÃO DO CNJ										8.26.		A QUE SE REFERE O ITEM 8.26. DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		Anexo V.3		X					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS												7.7.1.contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.									
		BOMBEIROS																					
		IDONEIDADE FINANCEIRA																					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X																			
ENVELOPE HAB.		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP/SP		X										RECEB. NOME: _____ EM: _____									